



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º031, de 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação das fases interna e externa e integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Japorã."

O prefeito do município de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica e demais normativos, e;

Considerando as disposições elencadas no artigo 7º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA**, para atuar como **agente de contratação da fase interna**, devendo ser designado suplente para substituí-la, quando necessário.

Art. 2º Nomear a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para atuar como **agente de contratação da fase externa**, devendo ser designado suplente para substituí-la, quando necessário.

Parágrafo único. Quando o agente de contratação da fase externa atuar no pregão, será denominado pregoeiro.


Art. 3º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio da fase externa:

**GABRIELA TALITA KLASMANN;
INGRIDY REIS BURAK;
VICENTE DOMINGOS VINUTTO (SUPLENTE).**

Parágrafo único. As prerrogativas, competências e atribuições dos agentes ora nomeados, estão definidas em regulamento próprio da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2025 e Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2025.

Japorã, 27 de janeiro de 2025.



Vitor Cunha Rosa
Prefeito Municipal

**REGISTRADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Atenas Sul
EDIÇÃO: Nº 2767 Pg. 293
REGISTRADO EM: 28, 01, 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ****DECRETO Nº 1921/2025**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025 DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

VITOR CUNHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais para compor a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, relativo ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Ficando assim composta, sob a presidência da primeira:

1 - Roseli Aparecida Pini

2 - Lilian Pimentel; e

3 - Alessandro Rodrigues da Silva;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Madalena Cardoso

Licitação**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 113/2023**

Processo Licitatório nº 085/2023

Pregão Presencial nº 031/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 113/2023, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. "Cláusula Oitava - Da Rescisão e Penalidades" (Rescisão) do instrumento contratual, a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE.

Japorã/MS, 27 de janeiro de 2025.

RESINAM: VITOR DA CUNHA ROSA pela Rescindente e JUAREZ DALPASQUALE pela Rescindida.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 031/2025**

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação das fases interna e externa e integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Japorã.

O prefeito do município de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica e demais normativos, e;

Considerando as disposições elencadas no artigo 7º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA**, para atuar como **agente de contratação da fase interna**, devendo ser designado suplente para substituí-la, quando necessário.

Art. 2º Nomear a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para atuar como **agente de contratação da fase externa**, devendo ser designado suplente para substituí-la, quando necessário.

Parágrafo único. Quando o agente de contratação da fase externa atuar no pregão, será denominado pregoeiro.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio da fase externa:

GABRIELA TALITA KLASMANN;**INGRIDY REIS BURAK;****VICENTE DOMINGOS VINUTTO (SUPLENTE).**

Parágrafo único. As prerrogativas, competências e atribuições dos agentes ora nomeados, estão definidas em regulamento